



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

PORTARIA N° 010/2025

“Dispõe sobre nomeação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre - MG”.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e especialmente a resolução de nº 002/2023 que instituiu a Procuradoria Especial da Mulher, Resolve:

Art. 1º – Nomear a Vereadora Daniela Aparecida Moura como Procuradora Especial da Mulher.

Art. 2º – Os servidores da Câmara Municipal deverão prestar total colaboração para bom andamento dos trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 3º – Esta nomeação será válida até 31/12/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

FIXADO NO MURAL NO DIA

14 / 01 / 2025

FICAR ATÉ 05 / 02 / 2025